PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº556/2021

Mococa, 02 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1415	02.06.21	

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde adquirir medicamentos para atendimento à necessidade do Município, referente a ata de registro de preço do Consórcio da Mogiana – Pregão Eletrônico 001/2021, Processo 001/2021.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

055

PROJETO DE LEI Nº, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº__/2021 de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.028 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 274)....R$ 1.705.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 174).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 192).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 220).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0079.2.027 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 264).....R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0079.2.027 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 268).....R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08 – BLOCO DE INVESTIMENTO
10.302.0079.1.035 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE
4.4.90.90.51 – Obras e Instalações (Ficha 299).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 126).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 135).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.1.043 – RESTRUTURAÇÃO TERMINAL, RECUP. E INSTALAÇÃO DO PONTO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 139).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.1.043 – RESTRUTURAÇÃO TERMINAL, RECUP. E INSTALAÇÃO DO PONTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 140).....R$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 315).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 324).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.005 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE PLANALTO VERDE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 470).....R$ 570.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.005 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE PLANALTO VERDE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 470).....R$ 570.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Geral

14 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.1.011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 515).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

14 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 521).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

14 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.2.063 – EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
3.3.90.390.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 530).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0080.1.017 – INFRAESTRUTURA EM CONJ. HAB. DE INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 574).....R$ 345.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JUNHO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3668-5200 - Ramal 224

Ofício nº 334/2021
LNBJ

Mococa, 27 de maio de 2021

Vimos por meio deste solicitar valores em dotação orçamentária para aquisição de medicamentos para atendimento à necessidade do município, referente a ata de registro de preço do consórcio da Mogiana, pregão eletrônico 001/2021, processo 001/2021.

Valor: R$ 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais)
Ficha orçamentária- 274 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

LUIZ NICANOR BETTIOL JÚNIOR
Diretor de Saúde

Dr. Luiz Nicanor Bettiol Junior
RG: 10.512.086-8
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Senhora
Patricia M A Dabus
Diretora de Planejamento